



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 754

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	4
Fundação Unirg - UNIRG	5
GURUPI PREV	5
IPASGU	6
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	9
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	11
Secretaria Municipal de Saúde	13
Câmara Municipal de Gurupi	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0599, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor, **Raphael Campos dos Santos**, aos autos nº 2023006023, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico nº 208/2023 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, **RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0600, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre revogação de Cessão de Servidor Pública Municipal à **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a cessão do servidor Público Municipal **HUMBERTO DIVINO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, matrícula nº 494814, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizada por meio do Decreto nº 1.490, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0601, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 0523/2023, o qual concede Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023002330;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 0523, de 27 de abril de 2023, o qual concede Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **HUMBERTO DIVINO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, para alterar a data do início da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: a partir do dia 11 de abril de 2.023.

Leia-se: a partir do dia 16 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º...

Onde se lê: retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2.023.

Leia-se: retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0602, DE 16 DE MAIO DE 2.023.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

“Revoga a cessão de servidores públicos municipais à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 0876/2023– GAB. SEMUS, de 12 de maio de 2.023, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, solicitando a revogação da cessão de servidores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a cessão dos servidores abaixo identificados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG, autorizada por meio do decreto nº 0548, de 03 de maio de 2023:

Nº	Matrícula	Servidor
01	497090	ALICE RUTH MAZUTH
02	494877	CAROLINA AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE
03	494911	KATANIZA LORENA FERNANDES VIANA DA SILVA MELO
04	494909	MAURICIO DE HOLANDA CAVALCANTI
05	494955	MARIA DE JESUS FERREIRA MENESES SARAIVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0603, DE 16 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre de Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Divinópolis - TO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2023 – GAB, de 03 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Divinópolis – TO, solicitando a cessão da servidora **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495826, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ao Município de Divinópolis, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 16 de maio de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI: **JOSINIANE BRAGA NUNES**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 25/04/2023 DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR WANDERLEY BARBOSA E VICE-GOVERNADOR LAUREZ MOREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PERIMETRAL SUL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 25/04/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR WANDERLEY BARBOSA E VICE-GOVERNADOR LAUREZ MOREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PERIMETRAL SUL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 25/04/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR WANDERLEY BARBOSA E VICE-GOVERNADOR LAUREZ MOREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PERIMETRAL SUL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA: **MAGDA CARNEIRO ARAÚJO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 70%, PE-

RÍODO: 25/04/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA QUE PARTICIPOU DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR WANDERLEY BARBOSA E VICE-GOVERNADOR LAUREZ MOREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PERIMETRAL SUL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: **COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 26/04/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO ANO DE 2023, QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE PALMAS-TO, NO DIA 26 DE ABRIL, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DO CETRAN/TO, LOCALIZADO NO ANEXO I DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), REFERENTE À 2 DIÁRIAS INTEIRAS + PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 02/05/2023 A 04/05/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/21.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA: **LIANDRA FONSECA VIANA**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), REFERENTE À 2 DIÁRIAS INTEIRAS + PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 02/05/2023 A 04/05/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/21.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 675,00 (SEICENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), REFERENTE À 2 DIÁRIAS INTEIRAS + PROPORCIONAL 70%. PERÍODO: 02/05/2023 A 04/05/2023. DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/21.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA: **PATRÍCIA VENÂNCIO DOS SANTOS FONSECA**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), REFERENTE À 2 DIÁRIAS INTEIRAS + PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 02/05/2023 A 04/05/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI 14.133/21.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: **SILVÉRIO MACIEL FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), REFERENTE PROPORCIONAL 70%. PERÍODO: 25/04/2023. DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PALMAS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI: **JO-SINIANE BRAGA NUNES**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 04/05/2023 DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE EVENTO DENOMINADO PACTO TOCANTINESE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E PARTICIPAR TAMBÉM DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO WANDERLEY BARBOSA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA: **MAGDA CARNEIRO ARAÚJO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 04/05/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA QUE PARTICIPOU DE EVENTO DENOMINADO PACTO TOCANTINESE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E PARTICIPOU TAMBÉM DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO WANDERLEY BARBOSA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 04/05/2023, DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI PARA PARTICIPAR DE EVENTO DENOMINADO PAC-

TO TOCANTINESE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E PARTICIPAR TAMBÉM DE REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO WANDERLEY BARBOSA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI: **JO-SINIANE BRAGA NUNES**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE A PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 10/05/2023 DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM TOCANTINS – SPU/TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000332. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE À PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 10/05/2023 , DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM TOCANTINS – SPU/TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000547. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI: **JO-SINIANE BRAGA NUNES**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 650,00 (SEICENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 1.105,00 (MIL CENTO E CINCO REAIS), REFERENTE A UMA DIÁRIA INTEIRA + PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 26/04/2023 A 27/04/2023 DESTINO: BRASÍLIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O MINISTRO ALEXANDRE PADILHA.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000547. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), REFERENTE À UMA DIÁRIA INTEIRA E PROPORCIONAL 70%, PERÍODO: 26/04/2023 A 27/04/2023 DESTINO: BRASÍLIA-DF. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O MINISTRO ALEXANDRE PADILHA.

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

A **AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI/TO - AGD**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS E OUTROS VEÍCULOS COM MOTORIZA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.003722**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 16 de maio de 2023.

DAVID HENRIQUE GARCIA
AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0409/2022

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 916/2023**, que tem por objeto **ASSINATURA DE SERVIÇO ANUAL DE STREAMING E EMISSORA NA INTERNET PARA A RÁDIO DA UNIVERSIDADE UNIRG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.40 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	ESTUDIO PRO ARTE PRODUcoes LTDA	27.864.358/0001-19	R\$ 698,60
Valor Total: R\$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 15 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1156/2023**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TAPETE PISO 50 X 50 ANTIDERRAPANTE E COLA CONTATO PARA INSTALAÇÃO**. Fun-

damento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	A Seringueira Ferramentas Máquinas e Parafusos - LTDA	45.240.704/0001-70	R\$ 5.692,60
Valor Total: R\$ 5.692,00 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 16 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 060/2023, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

“Determina a reversão de aposentadoria de segurado do GURUPI PREV e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 11, § 9º e § 10 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

Considerando o que consta do Processo n. 2023001392 e, notadamente o Laudo Médico Pericial da Junta Médica do GURUPI PREV, o Parecer nº 066/2023 da Procuradoria do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER Aposentadoria por Invalidez da servidora **NAYENE LEOCADIA MANZUTTI EID**, Professora de Educação Superior, CPF n. 300.921.418-97 que foi declarada através da portaria n. 211, de 03 de abril de 2.019;

Art. 2º DETERMINAR que o retorno da servidora deve ser condicionado ao exercício de atividades administrativas do cargo ou pedido de exoneração conforme disposto no requerimento que deu origem ao processo administrativo nº 2023001392, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial do GURUPI PREV, enquanto mantida tal orientação pela referida junta médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi/TO, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
 Presidente do GURUPI PREV
 Decreto nº 1.459/23

IPASGU

PORTARIA Nº. 041/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20238727**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
AMANDA C MESQUITA LTDA	49.065.387/0001-53	R\$ 6.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
 Presidente do IPASGU.
 Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 197/2023, de 16 de maio de 2023.

“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços desta Administração Pública,

CONSIDERANDO que conforme o artigo, artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21: que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO que a imprensa nacional ser a única a realizar os serviços de publicidade no diário oficial da união, e tendo em vista a inviabilidade de competição. Sendo que é de obrigação de dar publicidade aos atos administrativos como condição indispensável para sua eficácia:

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação da imprensa nacional inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria municipal de administração os 16 dias de maio de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
 Secretário municipal de administração

PORTARIA Nº. 198, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Retifica a portaria Nº180/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 180/2023, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **SUELLEN MOREIRA MACIEL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I – no período de 09 de maio de 2.023 a 07 de junho de 2.023.

Leia-se: I – no período de 02 a 21 de maio de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 199, DE 16 DE MAIO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0221/2023/GAB.PREF de 15 de maio de 2.023, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **PALOMA BATISTA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, no período de 1º a 30 de junho de 2.023, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.010783 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e a empresa JSC CAVALCANTI ME, CNPJ nº 21.530.064/0001-74. Objeto: prorrogar o prazo de vigên-

cia do Contrato Original nº 099/2022, que passa a compreender o período de **27/03/2023 a 26/07/2023. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor estimado:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de assinatura: 24/03/2023

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 Processo Administrativo nº 2023.000860

O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social** de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 14.764.485.0001-02, por intermédio de sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal nº 1338, de 04 de novembro de 2022, usando de suas atribuições legais;

Considerando que, o **Processo Administrativo 2023.000860** obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.980, de 8 de julho de 2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais Legislações pertinentes e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto na Ata de Reunião do dia 09/05/2023, do Resultado Provisório publicado em 10/05/2023, do Resultado Final publicado em 15/05/2023 e **Parecer nº 023/2022 emitido pela Controladoria Geral do Município**, em 15/05/2023;

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação do Procedimento Administrativo e Adjudicação dos itens do Chamamento aos credenciados;

Consustanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao Chamamento Público 001/2022, que tem por objeto o **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INSTRUTORES DE CURSO**.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	48168	Instrutor de Curso de Cabeleireiro	Ivanilde Francisca da Silva Cirqueira	**2.263.741-**	Habilitada	6,0	1º Lugar
2	48170	Instrutor de Curso de Manicure e Pedicure	Aline Carvalho de Santana	**3.390.001-**	Habilitada	9,5	1º Lugar
3	48170	Instrutor de Curso de Manicure e Pedicure	Marcia Antônia Garcia Teixeira	**9.346.941-**	Habilitada	9,0	2º Lugar

4	59364	Instrutor de Curso de Design de Sobancelhas - Henna e Maquiagem	Dayani Alves Ribeiro Oliveira	**8.814.081.**	Habilitada	6,5	1º Lugar
5	59432	Instrutor de Curso de Depilação com Cera	Edna Buarque Cirqueira	**8.663.871.**	Habilitada	6,5	1º Lugar

II – ADJUDICAR os itens do presente Chamamento aos credenciados, conforme especificado abaixo:

III - Determinar que, seja elaborado **Ato de Compromisso** entre as partes, dentro dos termos do **Processo Administrativo nº 2023.000860 - Chamamento Público nº 004/2023**, após respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes.

Gurupi, Estado do Tocantins, **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania /Fundo Municipal de Assistência Social**, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

Luana Nunes Garcia

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1338/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 016/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e.

CONSIDERANDO, a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando inviável a competição;

CONSIDERANDO, a requisição para contratação dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e que atendem aos interesses da administração pública municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº. 217/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como o processo administrativo nº. 2023004291.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins pessoa jurídica em nome da Casa Civil, inscrito no CNPJ nº26.752.295/0001-46, no valor total de R\$

10.000,00 (dez mil reais), pelos serviços de publicações oficiais desta municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

PORTARIA Nº. 017/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e.

CONSIDERANDO, a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando inviável a competição;

CONSIDERANDO, a requisição para contratação dos serviços de publicação no Jornal Local da empresa Jaime Câmara & Irmão S/A e que atendem aos interesses da administração pública municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº. 216/2023, expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como o processo administrativo nº. 2023004293.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação dos serviços de publicação no Jornal Local da empresa Jaime Câmara & Irmão S/A pessoa jurídica em nome da J. Camara & Irmão S/A, inscrito no CNPJ nº01.536.754/0003-95, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelos serviços de publicações oficiais desta municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 010 DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Designar servidor na função de fiscal de contrato para o processo licitatório nº. **2022012013** e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório Nº. **2022012013** – Que tem por objeto de registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição do combustível, referente ao pregão eletrônico nº 009/2023 SRP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas da ARP nº 012/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **PAULO VERGILIO DA ROCHA RIBEIRO**, Diretor, comissionado, matrícula: 495822 telefones: (63) 9988-1478, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 16 do mês de maio de 2023.

Eremilson Ferreira Leite

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 1329/2021.

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002 À ARP Nº 047/2022 DA RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 2023.003843. **Ato:** Adesão nº 002 à ARP Nº 047/2022 – **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** - oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2022 – SRP. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Órgão Aderente). **Objeto:** Adesão de contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos automotores tipo passeio e utilitário, zero quilômetro (sem motorista). **Fornecedor:** RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.273.582/0001-66. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pntes. Data de Assinatura: 04/05/2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 123/2022

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022

Processo Licitatório nº 2021.007902

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar-Condicionado com Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE GURUPI**, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.527.397/0001-77

CONTRATADA: **M C LEOTTI EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.287.970/0001-36

Objeto: Alteração Unilateral do **Instrumento de Aditamento ao Contrato nº 003/2022**, conforme o art. 65, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assinado em 03/03/2023, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 0360, dia 22/10/2021, **por consequência de erro material.**

Da Alteração:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA

- Dotação orçamentária 14.1406.12.122.0019.2096 Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 15001001101000.

- Dotação orçamentária 07.0709.10.302.0005.4031 Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 15.001.001.101000.

- Dotação orçamentária 07.0709.10.302.0005.4031 Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 15.001.001.101000.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA

• Dotação orçamentária 14.1406.12.361.0013.4073
Elemento de Despesa 339039 –Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 15.001.001.101000.

• Dotação orçamentária 14.1406.12.122.0019.2096
Elemento de Despesa 339039 –Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 15.001.001.101000.

Data da assinatura: 12/05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Davi Pereira de Abrantes

Contratante

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº582/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO:MARIA APARECIDA DOS SANTOS VARAO
Carteira de Identidade Nº. 645.183, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 961.135.291-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/To, 16 de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes

Secretário Municipal da Educação

Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº583/2023

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação..

CONTRATADO:BEATRIZ BARBOSA FREIRE
Carteira de Identidade N.º 1.281.321 2ª VIA, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 059.778.951-78.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/To, 16 de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes

Secretário Municipal da Educação

Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº584/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: WANDILA BORGES DE SOUSA MIRANDA
Carteira de Identidade Nº. 923.900 (2ªVIA), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 022.728.961-70.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/To, 16 de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes

Secretário Municipal da Educação

Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº586/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA
Carteira de Identidade Nº.307.952, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.861.843.261-04.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 12/05/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/To, 16 de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº583/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: BEATRIZ BARBOSA FREIRE.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº583/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Beatriz Barbosa Freire, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato a partir **18 de maio de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/To, 16 de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº560/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: EUSA AILIME SANTOS DIAS SOUZA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº560/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Eusa Ailime Santos Dias Souza, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato com data retroativa ao dia **12 de maio de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/To, 16 de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 44, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Designar servidor para atesto de notas fiscais de aquisição de luminárias e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo Nº. 2022.009521, cujo objeto é: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de luminárias;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade em substituir o servidor anteriormente nomeado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o atesto das notas fiscais, JENIVAL SILVA, ocupante do cargo AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, matrícula nº7331, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, em substituição a servidora ANNY CAROLINE MATOS DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos dias 16 de maio de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 019/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Designar servidora a ser cadastrada junto ao sistema e-proc do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de informações nos processos executivos fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora a ser cadastrada junto ao sistema e-proc do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para prestar informações sobre quitação, parcelamento ou atualização de valores de execuções fiscais do Município de Gurupi, sendo:

I - PAMELLA CRISTINA FUENTES, matrícula 502388, Coordenador III;

Art. 2º A servidora designada neste ato poderá acessar, consultar e, se necessário, inserir documentos pertinentes aos processos de execução fiscal movidos pelo município de Gurupi, após o cadastramento no sistema e-proc autorizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2023 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, publica a ERRATA da PORTARIA Nº 016/2023.

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório nº2022.002543;

LEIA-SE: Processo Licitatório nº2022.006426;

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias de maio de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 091/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo IZABEL MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF/ME sob o nº 911.010.691-04, residente e domiciliado Avenida Paraná, nº 1972, Centro, Gurupi-TO. Na data de 15/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032805, pelo servidor Fiscal de Posturas e Edificações Flávio Salera, Matrícula nº 3569, referente ao imóvel situado na Rua 34, Qd 02, Lt 36-R, Jardim Medeiros, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 9º, da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que a limpeza e o asseio dos passeios fronteiros aos imóveis é de responsabilidade de seus proprietários ou possuidores, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende

os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 16 de Maio de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo IZABEL MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF/ME sob o nº 911.010.691-04, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 1972, Centro, Gurupi-TO. Na data de 15/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032801, pelo servidor Fiscal de Posturas e Edificações Flávio Salera, Matrícula nº 3569, referente ao imóvel situado na Rua 34, Qd 02, Lt 36-R, Jardim Medeiros, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III e VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 16 de Maio de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 093/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo LUSMAR SOARES FILHO, inscrito no CPF/ME sob o nº 198.531.301-49, residente e domiciliado na Rua M, Waldir Lins, Gurupi-TO. Na data de 16/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 033270, pela servidora Fiscal de Posturas e Edificações Andreyra Castilho, Matrícula nº 3542, referente ao imóvel situado na Rua M, Qd 15, Lt 23, Waldir Lins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 83 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que não é permitida a permanência de edificações em estado de abandono e que devem ser preservadas as edificações em perfeito estado de estabilidade e higiene, e

não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso I e IV, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 16 de Maio de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 094/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo LUSMAR SOARES FILHO, inscrito no CPF/ME sob o nº 198.531.301-49, residente e domiciliado na Rua M, Waldir Lins, Gurupi-TO. Na data de 16/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 033269, pela servidora Fiscal de Posturas e Edificações Andreyra Castilho, Matrícula nº 3542, referente ao imóvel situado na Rua M, Qd 15, Lt 24, Waldir Lins, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 83 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que não é permitida a permanência de edificações em estado de abandono e que devem ser preservadas as edificações em perfeito estado de estabilidade e higiene, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso I e IV, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 16 de Maio de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0123/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a substituição interina da Coordenadora da Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem o Decreto nº 0873/2022, e Considerando:

Que a Coordenadora da Policlínica Luiz Santos Filho, Arielle Urzedo Pinto, estará em usufruto de Férias no período de **09 de maio a 07 de junho de 2023**;

Que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Ana Maria Lopes da Silva**, matrícula nº 248795, para substituir interinamente, a Coordenadora da Policlínica desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre **09 de maio a 07 de junho de 2023**, podendo assinar por todos os seus expedientes, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA DE FARIA R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E DO DIRETOR, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO (CER) E A CLINICA ESCOLA MUNDO AUTISTA. PERÍODO: 03/05/2023 A 04/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIANA FERNANDES DA

COSTA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. PARTICIPAR DA OFICINA DE TREINAMENTO SOBRE MANEJO CLINICO DAS IST'S, HIV/AIDS NO AUDITÓRIO DO PALÁCIO ARAGUAIA. PERÍODO: 15/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA NARA ELIS ARAÚJO E SILVA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. PARTICIPAR DA XXVI JORNADA ABP CENTRO-OESTE DE PSIQUIATRIA. PERÍODO: 04/05/2023 A 05/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 11/05/2023 A 13/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/05/2023.

CONSIDERANDO os termos da Lei 2.476/2020, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos da Camara de Gurupi,

CONSIDERANDO o Art. 18 da Lei 2.476/2020 que estabelece a concessão e a interrupção do pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (NR-16 – PERICULOSIDADE) com vigência 04/04/2023 a 04/04/2024;

CONSIDERANDO e Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir do dia 04 de Abril de 2023 o pagamento do adicional de periculosidade aos Servidores abaixo discriminado, lotado na Coordenação de Serviços Auxiliares, no percentual de: 30% incidente sob a remuneração base do servidor:

- » HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA – Vigia – CM-VGP, matrícula nº 4108,
- » JORGE FERNANDO VERNIER – Vigia – CM-VGP, matrícula nº 3130,
- » VALDEY MALHEIROS DE ARAUJO, Vigia – CM-VGP, matrícula nº 3129.

Art. 2º - Cabe ao Coordenador de Serviços Auxiliares, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de periculosidade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente ao Gestor ou Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º - Cabe aos servidores seguir as orientações recebidas e informar aos superiores dos riscos existentes ou agentes que causam perigo no ambiente de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2023.

Ver. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 144/2023 Gurupi, 24 de Abril de 2023.

“CONCEDE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regi-

Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 143/2023 Gurupi, 24 de Abril de 2023.

“CONCEDE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

mento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

CONSIDERANDO os termos da Lei 2.476/2020, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos da Câmara de Gurupi,

CONSIDERANDO o Art. 18 da Lei 2.476/2020 que estabelece a concessão e a interrupção do pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (NR-15 – INSALUBRIDADE) com vigência 04/04/2023 a 04/04/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir do dia 04 de Abril de 2023 o pagamento do adicional de insalubridade aos Servidores abaixo discriminado, lotado na Coordenação de Serviços Auxiliares, no percentual de: 40% incidente sob o salário mínimo vigente:

- » AKYSA PALLETY RIBEIRO DE SOUSA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS – CM-OSG/S- matricula nº 4150,
- » ANA PAULA RIBEIRO SARAIVA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS – CM-OSG/S- matricula nº 16060,
- » CRISTIANE SOARES RODRIGUES, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS – CM-OSG/S- matricula nº 16089,
- » ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA MENDES, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS- CM-OSG- matricula 3715,

- » ODETE PEREIRA FRANCO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS – CM-OSG, matricula nº 3263,
- » RAFAELA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS- CM-OSG/S- matricula 4173,
- » RAQUEL ALVES DE BRITO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS – CM-OSG/S – matricula 4248,
- » SELECINA MARIA DO NASCIMENTO BASTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS- CM-OSG/S – matricula 16057,
- » VALENTINA PEREIRA LOPES, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS – CM- OSG- matricula 3729,

Art. 2º - Cabe ao Coordenador de Serviços Auxiliares, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de periculosidade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente ao Gestor ou Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º- Cabe aos servidores seguir as orientações recebidas e informar aos superiores dos riscos existentes ou agentes que causam nocividade no ambiente de trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de Abril de 2023.

Ver. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal.

